



PORTARIA Nº 059/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CRISTIANA MARTELLO DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **CRISTIANA MARTELLO**, portadora do CPF nº. 009.550.809-08, RG nº. 4.734.567 SSPDC/SC, do Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 140, do Grupo IV, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 059/2018
DATA:	16/05/2018
EDIÇÃO N.º	2523
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura